## PREFEITURA DE ITUIUTABA

## LEI COMPLEMENTAR N. 95, 20 DE ABRIL DE 2010

Altera a Lei Complementar nº 74, de 28 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

lei:

Art. 1º As disposições da Lei Complementar nº 74, de 28 de janeiro de 2008, adiante indicadas, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.10. Ficam criadas as funções gratificadas, a serem ocupadas exclusivamente, por agentes de Controle de Endemias, com as especificações constantes do quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO (SOBRE OS VENCIMENTOS)
Coordenador	8	60%
Supervisor Geral	2	40%
Supervisor de Campo	8	20%

§ 1º As atribuições das funções gratificadas serão reguladas por

Decreto.

 $\$  2º O ANEXO I da Lei Complementar nº 74, de 28 de janeiro de 2008, passa a viger com a seguinte redação:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
EP-001	Agente Comunitário de Saúde	120	17 a 26	Ensino Médio
EP-002	Agente de Combate às Endemias	113	15 a 24	Fundamental

publicação.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Itujufaba, em 20 de abril de 2010.

wiz Pedro Corrêa do Carmo

- Prefeito de Ituiutaba -

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

## ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR N. , DE DE DE

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO — CPC										
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍME	BOLO	ESCOLARIDADE					
PC-040	Subsecretário	01	sc	:-01	Art. 9º					
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MAGISTÉRIO – CPE/M										
CÓDIGO	DENOMINAÇÃ	O CARG	os s	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE					
CPE/M-004	Especialista de Educação (EE)	15		1 a 36	Licenciatura Plena					